



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
Estado do Rio Grande do Sul  
“Município da Canção Italiana”

**PORTARIA Nº 010/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**“ DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS”.**

Jocimar Valer, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na [Lei Complementar Nº 63/90](#), [Lei Nº 12.868/07](#), [Decreto nº 45.659/08](#) e [Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II](#)

**NOMEIA**

Eduardo Salami, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Técnico Agrícola e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em 11 de Janeiro de 2022.

Jocimar Valer  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto  
Secretário Municipal da Administração